



PORTARIA Nº 40/2020-L

De 17/03/2020

Dispõe sobre concessão de licença médica ao servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo, a partir de 12/03/2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 155 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedido 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Sr. Luciano do Espírito Santo, portador do RG nº 22.846.909-0, Coordenador Legislativo, lotado na Diretoria Geral desta Edilidade, a partir de 12/03/2020, devendo o mesmo retornar em 21/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de abril de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Yan Soares de Sampaio Nascimento

Diretor Geral

PROTOCOLO Nº CETSUR 17/03/2020 - 10:29 3049/2020